



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 009/2023

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessário a abertura do Crédito Adicional Suplementar Acima mencionado, no valor total de **R\$ 5.131.240,82 (Cinco milhões cento e trinta e um mil duzentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos)** tendo em vista se tratar de saldos financeiros em contas bancárias na data de 31/12/2022, onde serão utilizados para custear despesas nas ações e serviços desenvolvidos pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Monte negro, segue em anexo cópia do memorando da Semusa.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em **CARATER DE URGÊNCIA**.

Monte Negro - RO, 19 janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Monte Negro	
Processo Legislativo	
Nº:	009/Câmara/2023
Data:	26/01/2023
Ass.:	

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek, - Setor 02 - Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 - CNPJ: 63.761.0985/0001-98 - MONTE NEGRO - RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 009/GAB/2023
DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao orçamento vigente no valor de **R\$ 5.131.240,82 (Cinco milhões cento e trinta e um mil duzentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos)**, e distribuir os valores nas seguintes dotações orçamentárias, conforme a seguir:

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0015.2049 – AUXÍLIO FINANCEIRO LC 173/2020 REC. VINC. A SAÚDE.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

R\$ 2.136,64 (Dois mil cento e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Ficha: _____

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0017.1013 – ESTRUT. DE REDE DE SERV. DE ATENC. BÁSICA DE SAÚDE - PROP. 11957.2400001/21-008.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos. e Material Permanente.

R\$ 71.419,90 (Setenta e um mil quatrocentos e dezenove reais e noventa centavos).

Ficha: _____

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0017.1014 – ESTRUT. DE REDE DE SERV. DE ATENC. BÁSICA DE SAÚDE - PROP. 11957.2400001/21-006.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos. e Material Permanente.

R\$ 83.983,87 (Oitenta e três mil novecentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos).

Ficha: _____

Avenida Juscelino Kubitschek, – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0017.1015 – CV. ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - PROP. Nº 11957.2400001/20-004.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos. e Material Permanente.
R\$ 30.039,00 (Trinta mil e trinta e nove reais).

Ficha: _____

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0017.1020 – INCREM. TEMPORÁRIO DO PAB - PROPOSTA Nº 36000.417596/2021-00.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
R\$ 35.407,65 (Trinta e cinco mil quatrocentos e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Ficha: _____

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros PJ.
R\$ 98.152,21 (Noventa e oito mil cento e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos).

Ficha: _____

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0017.1035 – CV19 - CORONAVIRUS (COVID - 19) PAB.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
R\$ 29.088,00 (Vinte e nove mil oitenta e oito reais).

Ficha: _____

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0017.1044 – INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB - PROPOSTA 36000426034202200.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
R\$ 46.659,26 (Quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos).

Ficha: _____

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0017.1045 – INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB - PROPOSTA 36000426033202200.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

Ficha: _____

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros PJ.
R\$ 1.825,80 (Mil oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

Ficha: _____

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0017.1046 – AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - PROPOSTA 11957240000122005.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos. e Material Permanente.
R\$ 2.080,07 (Dois mil oitenta reais e sete centavos).

Ficha: _____

Avenida Juscelino Kubitschek, – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0017.1049 – INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB - PROPOSTA 36000468639202200.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais).

Ficha: _____

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros PJ.
R\$ 71.706,56 (Setenta e um mil setecentos e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Ficha: _____

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0017.1050 – INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB - PROPOSTA 36000464796202200.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais).

Ficha: _____

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros PJ.
R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais).

Ficha: _____

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0017.1059 – EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE (SAÚDE COM AGENTE).
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
R\$ 2.677,43 (Dois mil seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos).

Ficha: _____

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0017.1060 – REFORMA UBS LINHA C 35 - PROPOSTA Nº 11957.2400001/20-003.
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
R\$ 100.123,00 (Cem mil cento e vinte e três reais).

Ficha: _____

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0017.2092 – INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB - PROPOSTA 36000.397639/2021-00.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
R\$ 21.639,99 (Vinte e um mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos).

Ficha: _____

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0017.2095 – CO-FINANCIAMENTO APS ESTADUAL.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
R\$ 93.385,07 (Noventa e três mil trezentos e oitenta e cinco reais e sete centavos).

Ficha: _____

Avenida Juscelino Kubitschek, – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0017.2096 – INCREMENTO TEMPORÁRIO PISO ATENÇÃO BÁSICA 2020.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
R\$ 107,76 (Cento e sete reais e setenta e seis centavos).
Ficha: _____

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0017.2161 – INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB – PROPOSTA 36000.352286/2020.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
R\$ 274,77 (Duzentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos).
Ficha: _____

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0017.2170 – INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB - 2021.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
R\$ 11.594,80 (Onze mil quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).
Ficha: _____
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros PJ.
R\$ 8.034,31 (Oito mil trinta e quatro reais e trinta e um centavos).
Ficha: _____

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0016.1012 – AQUIS. DE EQUIP. HOSPITALAR - PROP. 11957.2400001/21-0007.
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos. e Material Permanente.
R\$ 85.173,10 (Oitenta e cinco mil cento e setenta e três reais e dez centavos).
Ficha: _____

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0016.1026 – CV19 - CORONAVIRUS (COVID - 19) MAC.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
R\$ 28.052,00 (Vinte e oito mil cinquenta e dois reais).
Ficha: _____

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0016.1037 – CV. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CV.
Nº 313/PGE-2020 - MAC.
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos. e Material Permanente.
R\$ 8.970,73 (Oito mil novecentos e setenta reais e setenta e três centavos).
Ficha: _____

Avenida Juscelino Kubitschek, – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0016.1042 – AQUIS. APAR. DE VIDEO ENDOSCOPIA - REPASSE ESTAD. FUNDO A FUNDO - MAC.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos, e Material Permanente.

R\$ 103.000,00 (Cento e três mil reais).

Ficha: _____

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0016.1047 – INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC - PROPOSTA 36000428066202200.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

R\$ 5,84 (Cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Ficha: _____

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0016.1048 – INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC - PROPOSTA 36000428064202200.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

R\$ 283,66 (Duzentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos).

Ficha: _____

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0016.2091 – INCREM. TEMP. DO MAC - PROP. 36000367151/2021-00.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

R\$ 37,65 (Trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Ficha: _____

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0016.2127 – ENFRENT COVID – 19 ESTADUAL.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

R\$ 45.811,55 (Quarenta e cinco mil oitocentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos).

Ficha: _____

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0016.2128 – ENFRENT COVID – 19 FEDERAL.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

R\$ 4.773,79 (Quatro mil setecentos e setenta e três reais e setenta e nove centavos).

Ficha: _____

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros PJ.

R\$ 1,00 (Um real).

Ficha: _____

Avenida Juscelino Kubitschek, – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0017.1028 – CV19 - CORON. (COVID - 19). ASSIST. FARMACÊUTICA.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
R\$ 15.071,64 (Quinze mil setenta e um reais e sessenta e quatro centavos).
Ficha: _____

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0017.2050 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS.
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
R\$ 87.768,11 (Oitenta e sete mil setecentos e sessenta e oito reais e onze centavos).
Ficha: _____

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0017.2053 – INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO - ATENÇÃO BÁSICA.
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
R\$ 73.845,04 (Setenta e três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos).
Ficha: _____

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0017.2054 – INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA - ATENÇÃO BÁSICA.
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).
Ficha: _____
Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias Civil.
R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).
Ficha: _____
Elemento de Despesa: 3.3.90.40 – Serviço de Tecnologia da Informação.
R\$ 18.509,40 (Dezoito mil quinhentos e nove reais e quarenta centavos).
Ficha: _____

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0017.2057 – PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DAS ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.
Elemento de Despesa: 3.3.90.40 – Serviço de Tecnologia da Informação.
R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).
Ficha: _____

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Juscelino Kubitschek, – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

10.301.0017.2058 – PROGRAMA REDE CEGONHA.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

R\$ 5.418,89 (Cinco mil quatrocentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos).

Ficha: _____

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0017.2093 – ENFRENT COVID - 19 MEDIDA PROV. Nº 1062.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

R\$ 94.500,00 (Noventa e quatro mil e quinhentos reais).

Ficha: _____

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0017.2097 – PRPGRAMA SAÚDE NA ESCOLA.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

R\$ 15.965,40 (Quinze mil novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).

Ficha: _____

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0017.2167 – ENFRENT COVID – 19 CENTRO DE SAÚDE DE MONTE NEGRO.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

R\$ 29.649,82 (Vinte e nove mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

Ficha: _____

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0016.1043 – PROJETO OPERA RONDÔNIA.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

R\$ 617.971,11 (Seiscentos e dezessete mil novecentos e setenta e um reais e onze centavos).

Ficha: _____

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros PJ.

R\$ 627.646,50 (Seiscentos e vinte e sete mil seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

Ficha: _____

Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.

R\$ 385.654,19 (Trezentos e oitenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos).

Ficha: _____

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0016.2048 – MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL.

Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.

R\$ 6.715,58 (Seis mil setecentos e quinze reais e cinquenta e três centavos).

Ficha: _____

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Juscelino Kubitschek, – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

10.304.0018.2059 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Indenização Pelo trabalho de Campo.
R\$ 5.792,80 (Cinco mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).
Ficha: _____

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.303.0017.2105 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
R\$ 215.874,01 (Duzentos e quinze mil oitocentos e setenta e quatro reais e um centavos).
Ficha: _____

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.303.0017.2100 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
R\$ 25.255,71 (Vinte e cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos).
Ficha: _____

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0017.1033 – CV AQUISIÇÃO DE CAMARA FRIA - PAB.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos, e Material Permanente.
R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
Ficha: _____

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.303.0017.2052 – PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSIST. FARMACÊUTICA - QUALIFAR-SUS.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).
Ficha: _____

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0018.2060 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO A SAÚDE.

Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).
Ficha: _____

Elemento de Despesa: 3.3.90.95 – Indenização Pela Execução de Trabalho de Campo.

R\$ 14.157,26 (Quatorze mil cento e cinquenta e sete reais e vinte seis centavos).
Ficha: _____

Elemento de Despesa: 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contribuições.

Avenida Juscelino Kubitschek, – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Ficha: _____

Artigo 2º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º no valor total de R\$ 5.131.240,82 (Cinco milhões cento e trinta e um mil duzentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos), será por Superávit Financeiro do Balanço referente ao Exercício Anterior do Fundo Municipal de Saúde de Monte Negro, conforme especificado.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek, - Setor 02 - Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 - CNPJ: 63.761.0985/0001-98 - MONTE NEGRO - RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

AL PRESIDENTE ARCELINO RUIBRO-EX, 272 - SETOR 02



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**
em **23/01/2023 às 11:59:35**; Cód. Autenticidade da Assinatura:
11R5.1E59.5349.H213.1184; com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de
Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **AC2107**, Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 9/2023**

Confeccionado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16* **2*3, em 23/01/2023 - 11:03:31

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 11W1.0603.131W.V31X.2282



11W1.0603.131W.V31X.2282





Avenida Marechal Cândido Rondon,
nº 2071, Setor 01
Contato: (69) 3530-2480

MEMORANDO Nº 54/SEMUSA/2023

MONTE NEGRO/RO, 20 de janeiro de 2023.

Ao Senhor
DEIBISSON AMORIM DE MORAIS
Secretário de Planejamento
Monte Negro - RO

Com os cordiais cumprimentos, onde ao mesmo tempo servimo-nos do presente para solicitar que seja provisionada **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT, AO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2023**, no valor de: R\$ 5.131.240,82 (Cinco Milhões, cento e trinta e um mil duzentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos) especificados abaixo.

Dotação Orçamentária: 10.1220015.2049 – AUXÍLIO FINANCEIRO LC 173/2020 REC. VINC. A SAUDE

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha:

Valor R\$ 2.136,64 (Dois mil cento e trinta e seis reais com sessenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.3010017.1013 – EST. DE REDE DE SERV. DE ATENC. BS – PROP. 11957.2400001/21-008

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha:

Valor R\$ 71.419,90 (Setenta e um mil, quatrocentos e dezenove reais com noventa centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.3010017.1014 – EST. DE REDE DE SERV. DE ATENC. BS – PROP. 11957.2400001/21-006

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha:

Valor R\$ 83.983,87 (Oitenta e três mil, novecentos e oitenta e três reais com oitenta e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.3010017.1015 – CV. ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA ATEÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – PROP. Nº 11957.2400001/20-004.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha:

Valor R\$ 30.039,00 (Trinta mil e trinta e nove reais)

Dotação Orçamentária: 10.3010017.1020 – INCREM. TEMPORÁRIO DO PAB – PROPOSTA Nº 36000.417596/2021-00.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha:

Valor R\$ 35.407,65 (Trinta e cinco mil quatrocentos e sete reais com sessenta e cinco centavos)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros

Ficha:

Valor R\$ 98.152,21 (Noventa e oito mil cento e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos)

Dotação Orçamentária: 10.3010017.1035 – CV19 – CORONAVIRUS (COVID – 19) PAB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha:

Valor: R\$ 29.088,00 (Vinte e nove mil e oitenta e oito reais)

Dotação Orçamentária: 10.3010017.1044 – INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB – PROPOSTA 36000.426034/2022-00

ID: ABD7A4, JHONATAN.SOUZA.DE.OLIVEIRA(20/01/2023 14:21:23).Palavras:1.858

Cód. Autenticidade: 1433:0821:2237:X52U:6658 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





Avenida Marechal Cândido Rondon,
nº 2071, Setor 01
Contato: (69) 3530-2480

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha:

Valor R\$ 46.659,26 (Quarenta e seis reais, seiscentos e cinquenta e nove e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 10.3010017.1045 – INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB – PROPOSTA 36000.426033/2022-00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros

Ficha:

Valor R\$ 1.825,80 (Um mil oitocentos e vinte e cinco reais com oitenta centavos)

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha:

Valor R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

Dotação Orçamentária: 10.3010017.1046 – AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE – PROPOSTA 11957.2400001/22-005

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha:

Valor R\$ 2.080,07 (Dois mil e oitenta reais com sete centavos)

Dotação Orçamentária: 10.3010017.1049 – INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB – PROPOSTA 36000.468639/2022-00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros

Ficha:

Valor R\$ 71.706,56 (Setenta e um mil, setecentos e seis reais e cinquenta e seis centavos)

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha:

Valor: R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)

Dotação Orçamentária: 10.3010017.1050 – INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB – PROPOSTA 36000.464796/2022-00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros

Ficha:

Valor: R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha:

Valor: R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)

Dotação Orçamentária: 10.3010017.1059 – EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE (SAÚDE COM AGENTE)

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha:

Valor: R\$ 2.677,43 (Dois mil, seiscentos e setenta e sete reais com quarenta e três centavos)

Dotação Orçamentária: 10.3010017.1060 – REFORMA UBS LINHA C35 – PROPOSTA Nº 11957.2400001/20-003.

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Ficha:

Valor: R\$ 100.123,00 (Cem mil, cento e vinte e três reais)

Dotação Orçamentária: 10.3010017.2092 – INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB – PROPOSTA 36000.397639/2021-00.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

ID: ABD7A4-JHONATAN.SOUZA.DE.OLIVEIRA(20/01/2023 14:21:23).Palavras:1.858.

Cód. Autenticidade: 1433.0821:2237:X52U:6658 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



217
Federal
14.053



Avenida Marechal Cândido Rondon,
nº 2071, Setor 01
Contato: (69) 3530-2480

Ficha:

Valor: R\$ 21.639,99 (Vinte e um mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos)

Dotação Orçamentária: 10.3010017.2095 – COFINANCIAMENTO APS ESTADUAL

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha:

Valor: R\$ 93.385,07 (Noventa e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária: 10.3010017.2096 – INCREMENTO TEMPORÁRIO PISO ATENÇÃO BÁSICA 2020

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha:

Valor: R\$ 107,76 (Cento e sete reais e setenta e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 10.3010017.2161 – INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB – PROPOSTA 36000.352286/2020

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha:

Valor: R\$ 274,77 (Duzentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos)

Dotação Orçamentária: 10.3010017.2170 – INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB - 2021

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha:

Valor: R\$ 11.594,80 (Onze mil quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros

Ficha:

Valor: R\$ 8.034,31 (Oito mil e trinta e quatro reais e trinta e um centavos)

Dotação Orçamentária: 10.3020016.1012 – AQUIS. DE EQUIP. HOSPITALAR – PROP. 11957.2400001/21-0007.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha:

Valor: R\$ 85.173,10 (Oitenta e cinco mil, cento e setenta e três reais e dez centavos)

Dotação Orçamentária: 10.3020016.1026 – CV19 – CORONAVIRUS (COVID-19) MAC.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha:

Valor: R\$ 28.052,00 (Vinte e oito mil e cinquenta e dois reais)

Dotação Orçamentária: 10.3020016.1037 – CV. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CV. Nº 313/PGE-2020-MAC

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha:

Valor: R\$ 8.970,73 (Oito mil novecentos e setenta reais e setenta e três centavos)

Dotação Orçamentária: 10.3020016.1042 – AQUIS. APAR. DE VIDEO ENDOSCOPIA – REPASSE ESTAD. FUNDO A FUNDO - MAC

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha:

Valor: R\$ 103.000,00 (Cento e três mil reais)

Dotação Orçamentária: 10.3020016.1047 – INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC – PROPOSTA 36000428066202200

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha:

ID: ABD7A4, JHONATAN.SOUZA.DE.OLIVEIRA(20/01/2023 14:21:23), Palavras: 1.858
Cód. Autenticidade: 1433.0821-2237.X52U:6658 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



3/7





Avenida Marechal Cândido Rondon,
nº 2071, Setor 01
Contato: (69) 3530-2480

Valor: R\$ 5,84 (Cinco Reais e Oitenta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: 10.3020016.1048 – INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC – PROPOSTA 36000428064202200

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha:

Valor: R\$ 283,66 (Duzentos e oitenta e três reais com sessenta e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 10.3020016.2091 – INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC – PROPOSTA 36000367151/2021-00

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha:

Valor: R\$ 37,65 (Trinta e sete reais com sessenta e cinco centavos)

Dotação Orçamentária: 10.3020016.2127 – ENFRENT COVID – 19 ESTADUAL

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha:

Valor: R\$ 45.811,55 (Quarenta e cinco mil, oitocentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos)

Dotação Orçamentária: 10.3020016.2128 – ENFRENT COVID – 19 FEDERAL

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha:

Valor: R\$ 4.773,79 (Quatro mil setecentos e setenta e três reais com setenta e nove centavos)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros

Ficha:

Valor: R\$ 1,00 (Um real)

Dotação Orçamentária: 10.3030017.1028 – CV19 – CORON. (COVID-19). ASSIST. FARMACÊUTICA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha:

Valor: R\$ 15.071,64 (Quinze mil e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: 10.3010017.2050 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS

Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas

Ficha:

Valor: R\$ R\$ 87.768,11 (Oitenta e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e onze centavos centavos)

Dotação Orçamentária: 10.3010017.2053 – INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – DESEMPENHO – ATENÇÃO BÁSICA

Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas

Ficha:

Valor: R\$ R\$ 73.845,04 (Setenta e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: 10.3010017.2054 – INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – CAPITAÇÃO PONDERADA – ATENÇÃO BÁSICA

Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas

Ficha:

Valor: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias

Ficha:

Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Elemento de Despesa: 3.3.90.40 – Serviço de tecnologia da informação

Ficha:

Valor: R\$ 18.509,40 (Dezoito mil, quinhentos e nove reais e quarenta centavos)

ID: ABD7A4; JHONATAN.SOUZA.DE.OLIVEIRA(20/01/2023 14:21:23).Palavras:1.858.
Cód. Autenticidade: 1433:0821-2237:X52U:6658 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



4/7



Avenida Marechal Cândido Rondon,
nº 2071, Setor 01
Contato: (69) 3530-2480

Dotação Orçamentária: 10.3010017.2057 – PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

Elemento de Despesa: 3.3.90.40 – Serviço de tecnologia da informação

Ficha:

Valor: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)

Dotação Orçamentária: 10.3010017.2058 – PROGRAMA REDE CEGONHA

Elemento de Despesa: 3.3.90.00 – Material de Consumo

Ficha:

Valor: R\$ 5.418,89 (Cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos)

Dotação Orçamentária: 10.3010017.2093 – ENFRENT COVID – 19 MEDIDA PROV. Nº 1062

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha:

Valor: R\$ 94.500,00 (Noventa e quatro mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: 10.3010017.2097 – PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha:

Valor: R\$ 15.965,40 (Quinze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos)

Dotação Orçamentária: 10.3010017.2167 – ENFRENT COVID – 19 CENTRO DE SAÚDE DE MONTE NEGRO

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha:

Valor: R\$ 29.649,82 (Vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos)

Dotação Orçamentária: 10.3020016.1043 – PROJETO OPERA RONDÔNIA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha:

Valor: R\$ 617.971,11 (Seiscentos e dezessete mil, novecentos e setenta e um reais e onze centavos)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros

Ficha:

Valor: R\$ 627.646,50 (Seiscentos e vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Vencimentos e vantagens fixas

Ficha:

Valor: R\$ 385.654,19 (Trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos)

Dotação Orçamentária: 10.3020016.2048 – MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas

Ficha:

Valor: R\$ 6.715,53 (Seis mil setecentos e quinze reais e cinquenta e três centavos)

Dotação Orçamentária: 10.3040018.2059 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Indenização pela execução de trabalho de campo

Ficha:

Valor: R\$ 5.792,80 (Cinco mil setecentos e noventa e dois e oitenta centavos)

Dotação Orçamentária: 10.3030017.2105 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Ficha:

ID: ABD7A4-JHONATAN.SOUZA.DE.OLIVEIRA(20/01/2023 14:21:23) Palavras: 1.858

Cód. Autenticidade: 1433.0821-2237-X52U-6658 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



517
Federal
14.053



Avenida Marechal Cândido Rondon,
nº 2071, Setor 01
Contato: (69) 3530-2480

Valor: R\$ 215.874,01 (Duzentos e quinze mil oitocentos e setenta e quatro reais e um centavo)

Dotação Orçamentária: 10.3030017.2100 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Ficha:

Valor: R\$ 25.255,71 (Vinte e cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos)

Dotação Orçamentária: 10.3010017.1033 – CV AQUISIÇÃO DE CAMARA FRIA - PAB

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Ficha:

Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

ALTERAR A SUB FUNÇÃO 301 PARA 303

Dotação Orçamentária: 10.3010017.2052 – PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSIST. FARMACÊUTICA - QUALIFARSUS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha:

Valor: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

Dotação Orçamentária: 10.3050018.2060 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO A SAÚDE

Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas

Ficha:

Valor: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

Elemento de Despesa: 3.3.90.95 – Indenização pela execução de trabalho de campo

Ficha:

Valor: R\$ 14.157,26 (Quatorze mil cento e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos)

Elemento de Despesa: 3.3.90.47 – Obrigações tributárias e contribuições

Ficha:

Valor: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despeço-me.

Atenciosamente,

JHONATAN SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto
Portaria nº 042/GAB/2023

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JHONATAN SOUZA DE OLIVEIRA - COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - ADJUNTO** em 20/01/2023 14:21:23. Cód. Autenticidade da Assinatura: 1423.2221.1233.E87U.5171, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



67 Federal 14.063

ID: ABD7A4 - JHONATAN.SOUZA.DE.OLIVEIRA(20/01/2023-14:21:23).Palavras: 1.858

Cód. Autenticidade: 1439.0821:2237:X52U:6658 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



Avenida Marechal Cândido Rondon,
nº 2071, Setor 01
Contato: (69) 3530-2480

Informações do Documento

ID do Documento: **ABD7A4**. Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 54/SEMUSA/2023**

Confeccionado por **JHONATAN SOUZA DE OLIVEIRA**, CPF: 833.69**.2-9, em 20/01/2023 14:21:23, contendo 1.858 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 1433.0821.2237.X52U.6658



1433.0821.2237.X52U.6658





Documento Assinado Eletronicamente por **JOÁS MACENA DE MORAES - DIRETOR (A) LEGISLATIVO (A)** em **26/01/2023 às 15:20:44**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1598.1220.244W.8822.7856**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **5EC86**. Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 9/2023**

Confeccionado por **JOÁS MACENA DE MORAES**, CPF: 013.07*. **2-*9 , em **26/01/2023 - 15:20:44**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 15A7.0820.8447.4383.8311



15A7.0820.8447.4383.8311